



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração Geral	
Responsável pela Demanda: Elis Regina Campos Santos	Portaria: 085/2023
E-mail: gabinete@laranjeiras.se.gov.br	Telefone: (79) 9.9919-0299
1. Justificativa: Ante a necessidade deste ente municipal em sanar problemas de ordem tecnológicas, em virtude da evolução tecnológica constante e da necessidade de atender às demandas crescentes, a contratação de uma empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação - TI, no ambiente computacional, garantirá não apenas a modernização no ambiente computacional, mas também a segurança e eficiência operacional do ente municipal.	
2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que compreendem a orientação e assistência (remota/local) aos usuários de equipamentos de informática, na identificação e na resolução de dúvidas, problemas, falhas e não-conformidades técnicas apresentadas pelos recursos computacionais, hardware e software, em uso ou que sejam substituídos ou incorporados ao ambiente computacional dos locais supracitados. Identificação dos problemas para conferir chamados técnicos e acompanhá-los quando o equipamento estiver em garantia e assistência técnica externa. a) Instalação dos softwares a serem fornecidos pela ÓRGÃO/ENTIDADE, em conformidade com os planejamentos traçados por esta; b) Prestação de suporte técnico aos usuários, no que tange às estações de trabalho, seus respectivos sistemas operacionais e aos demais softwares instalados; c) Controle e acompanhamento do envio dos equipamentos à assistência técnica, laboratórios ou fornecedores, mantendo a ÓRGÃO/ENTIDADE sempre informada quanto ao prazo de execução da manutenção e a previsão de entrega do equipamento;	



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

- d) Cumprimento dos prazos de atendimento (SLA – Service Level Agreement);
e) Apresentação de 03 (três) orçamentos para apreciação e aprovação, quando houver necessidade de substituição de peças;
f) Peças de Reposição: os custos referentes à aquisição, a guarda em estoque e distribuição de peças substitutivas para reparo dos equipamentos defeituosos, serão de responsabilidade da ÓRGÃO/ENTIDADE.

3. Quantidades:

A contratação de uma empresa especializada para realização da prestação de serviço.

4. Data de início de execução do contrato:

O contrato se iniciará a partir do mês de junho de 2024.

5. Grau de prioridade da contratação:

Grau de prioridade média.

6. Indicação dos membros responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Srº Adenilton Leite Aragão, CPF nº 662.894.085-34

7. Conclusão sobre a viabilidade da contratação:

A presente contratação é totalmente viável, ante a necessidade do município suprir a falta de corpo técnico no serviço de tecnologia da informação.

Laranjeiras/SE, 06 de junho de 2024


Elis Regina Campos Santos

Secretaria Executiva de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO:

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO

Gestor Municipal